



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 028/2026
Linhares ES, 27 janeiro de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER REMOÇÃO DE ARVORE NA AVENIDA RIO DOCE, BAIRRO AVISO

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta indicação, solicitar a Vossa Senhoria, na forma regimental, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, requerer na forma regimental, para determinar ao setor competente que tome providências em relação a remoção de árvores na Avenida Rio Doce, Bairro Aviso. Em virtude da gravidade dos problemas e dos riscos potenciais causados aos moradores, e transeuntes que passam pelo local, entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, apresento minhas mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

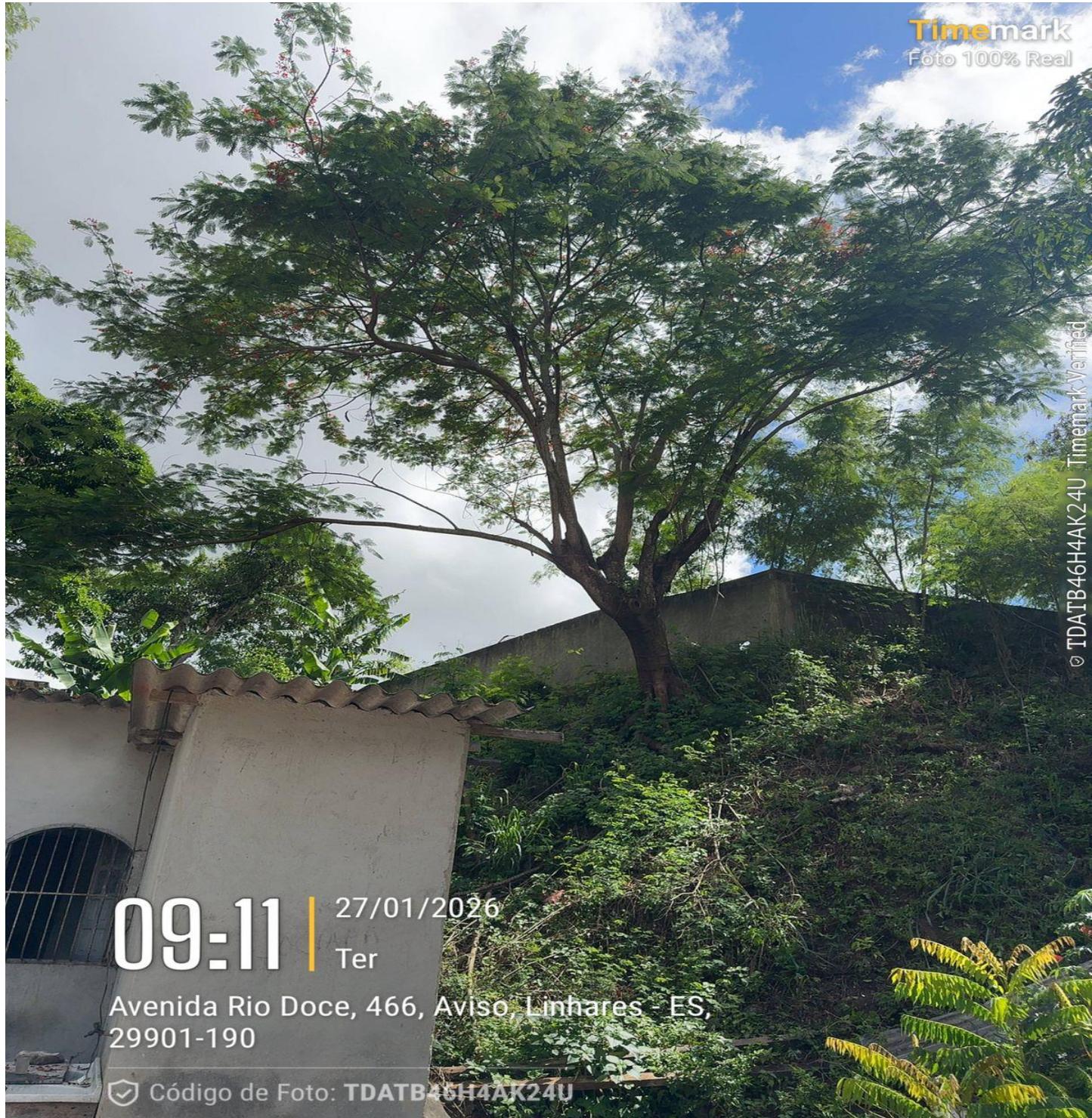
ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camaralinhares.es.br/autenticidade
Autenticar documento em <https://linhareslopaper.com.br/> autenticidade
com o identificador 3200310030003000380037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



www.camaralinhares.es.br/autenticidade
Autenticar documento em <https://linhareslojapapercloudf.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003000380037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.